

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 123/2019**

**Súmula:** Renovação de Responsabilidade Técnica da Central de Materiais e Esterilização – CME do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos Salários:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15 de 15 de março de 2012 da ANVISA que dispõe sobre os requisitos e boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Responsável Técnico de Enfermagem para a Central de Materiais e Esterilização – CME do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Renovar a Responsabilidade Técnica da Central de Materiais e Esterilização – CME da empregada aprovada em Seleção Pública: **CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO**, portadora do R.G. n.º 10.484.547-9, CPF 086.139.149-77 enfermeira, conforme Resolução n.º 516 de 25 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 30/08/2019.

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**